INDICAÇÃO N° 507/14

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem construídos cobertura e banco no ponto de ônibus localizado na Estrada Municipal Massao Kodama, localizada no Bairro Lambari, mais precisamente em frente a Indústria "Vale Sul", haja vista o grande número de pessoas que aguardam os coletivos naquele local.

JUSTIFICATIVA

Na Estrada Municipal citada acima, existe um ponto de ônibus localizado em frente à Indústria "Vale Sul", o qual, além de ser muito utilizado pelos moradores daquela região, também recebe um grande fluxo devido aos trabalhadores da mencionada empresa que aguardam os coletivos naquele local.

Necessária se faz a construção de cobertura e de banco naquele ponto de ônibus, para que possam os seus usuários aguardar, confortavelmente, protegidos do sol e da chuva, a condução que os transportará de um local para outro, inclusive ao Centro da Cidade.

Por beneficiar os moradores e demais usuários da Estrada Municipal Massao Kodama, aguarda-se, em breve, o atendimento da presente e justa reivindicação de seus moradores.

Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 2014.

Dirceu Jacinto Granato
Vereador